



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/> DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>43</u> Data: <u>22/03/19</u> - Edição: <u>1720</u>	LEI Nº 2.386/2019, de 20 de março de 2019.
<input type="checkbox"/> Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____	SÚMULA: Denomina de "UBS – Vereador Selso Braga", a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Augusto Savela, no Bairro Santa Mônica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica denominada de "UBS – Vereador Selso Braga", a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Augusto Savela, Bairro Santa Mônica, no Município de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, incumbido de afixar placas indicativas no local desta denominação.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março 2019.

  
CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal